

Conta da Despesa	Despesas	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.40.00.2.02.03.13.392.0008.2.0197	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DOS TELECENTROS	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.02.01.12.122.0005.2.0186:	3.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.40.00.2.03.01.10.122.0012.2.0028	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.02.03.13.392.0008.2.0197:	2.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	10.000,00
3.3.90.40.00.2.06.00.08.244.0016.2.0057	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO CRAS / PAIF	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.03.01.10.122.0012.2.0028:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00
		00.01.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0001.2.0183	HOMENAGEM E RECEPÇÃO	Total da Conta 3.3.90.40.00.2.06.00.08.244.0016.2.0057:	1.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	630,00
3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0025.1.0041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0001.2.0183:	630,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.47.00.1.02.00.01.031.0001.2.0182	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0025.1.0041:	2.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500,00
3.3.90.47.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.02.00.01.031.0001.2.0182:	1.500,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
3.3.90.47.00.2.01.01.04.122.0003.2.0195	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.47.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002:	10.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
3.3.90.47.00.2.01.02.28.845.0003.9.0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Total da Conta 3.3.90.47.00.2.01.01.04.122.0003.2.0195:	188.100,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400,00
		00.01.08 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	300,00
		00.01.16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	1.200,00
		00.01.86 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	190.000,00
3.3.90.47.00.2.02.03.13.392.0008.2.0022	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES	Total da Conta 3.3.90.47.00.2.01.02.28.845.0003.9.0004:	0,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
		00.01.70 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00
3.3.90.47.00.2.05.02.20.606.0023.2.0049	PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Total da Conta 3.3.90.47.00.2.02.03.13.392.0008.2.0022:	4.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
3.3.90.48.00.2.02.03.27.812.0008.2.0027	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	Total da Conta 3.3.90.47.00.2.05.02.20.606.0023.2.0049:	500,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
3.3.90.48.00.2.03.02.10.301.0012.2.0029	ATENÇÃO INTEGRAL AO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.02.03.27.812.0008.2.0027:	0,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00
		00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	80.000,00
3.3.90.48.00.2.06.00.08.244.0016.2.0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.03.02.10.301.0012.2.0029:	39.800,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.200,00
		00.01.56 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	60.000,00
3.3.90.91.00.2.01.02.28.843.0003.9.0003	PACTO. DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Total da Conta 3.3.90.48.00.2.06.00.08.244.0016.2.0059:	50.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00
3.3.90.92.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Total da Conta 3.3.90.91.00.2.01.02.28.843.0003.9.0003:	50.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.92.00.2.01.01.04.122.0003.2.0195	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Total da Conta 3.3.90.92.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002:	1.000,00
		00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00